

## SANCIONADO SUPERSIMPLES PARA PROFISSIONAIS LIBERAIS

Médicos, fisioterapeutas, advogados, jornalistas, dentre outros profissionais, poderão ter a carga tributária reduzida a partir de Janeiro/2015

No dia 07/08/2014 foi, finalmente, sancionada a tão esperada lei que incluiu 142 atividades da área de serviços no sistema de tributação diferenciado para as micro e pequenas empresas – Simples Nacional - também conhecido por Supersimples, que unifica oito impostos em um único boleto e reduz consideravelmente a carga tributária. Só não poderão participar do regime de tributação as empresas produtoras de bebidas alcoólicas e de tabaco.

Antes da alteração legislativa, não podiam se valer dos benefícios fiscais as empresas prestadoras de serviços de natureza intelectual, técnica, científica, desportiva entre outras, que se mantinham enquadradas no regime do lucro presumido. Agora, calcula-se que cerca de 450 mil empresas, com faturamento anual de até R\$3,6 milhões, poderão se valer das vantagens tributárias.

A lei prevê, ainda, outras novidades, como a criação do Cadastro Único Nacional das pequenas empresas que começará a vigorar a partir de Março de 2015, acabando com a inscrição estadual e municipal, bem como a redução do prazo para abertura das pequenas empresas e simplificação dos trâmites burocráticos de encerramento.

Com as novas modificações, acredita-se que a universalização do regime simplificado terá impacto na vida de 36 milhões de brasileiros, já que as micro e pequenas empresas são responsáveis por 27% do PIB brasileiro e correspondem a 52% de todos os empregos formais no país.

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), o Simples pode gerar uma economia de até 40% no pagamento de tributos para as empresas. Já o IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, apurou que o Supersimples geraria uma retração de 0,073% na arrecadação federal, o equivalente a R\$ 981 milhões por ano. No entanto, o estudo considera que a diminuição da carga tributária para os pequenos negócios irá motivar a regularização das empresas informais, reduzindo o impacto sobre os tributos, além de impulsionar a geração de vagas de trabalho.

Desde a sua criação em 2007, cerca de nove milhões de empresas já aderiram ao sistema unificado de tributação, sendo 4,13 milhões de microempreendedores individuais, e pagaram, até junho de 2014, mais de R\$ 267 bilhões em contribuições para os cofres públicos.

*Mariana Arteiro Gargiulo*

*MBA Internacional em Direito Empresarial pela FGV/UCI*

*Pós graduada em Direito e Processo Tributários pelo CEU- IICS*

*Advogada titular da “Arteiro Gargiulo Advogados”, há mais de 10 anos na Granja Viana.*

Fontes:

<http://www1.folha.uol.com.br>

<http://exame.abril.com.br>

<http://www.acirmt.com.br>